



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO N° 5/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Apelo ao Excelentíssimo senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo senhor Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, ao Excelentíssimo senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, para formalização de prorrogação, pelo Governo Federal ao Município de Itajaí, do prazo de vigência inicial do Convênio de Delegação nº 08/1997, para ficar prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos e ter duração até o dia 1º de janeiro de 2048, com preservação da função de Autoridade Portuária pela autarquia municipal constituída especificamente para essa finalidade, como vem acontecendo desde a aprovação, sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.969 de 16 de junho de 1995, que homologou o Termo de Convênio nº 001/95, firmado entre o Município de Itajaí e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, descentralizando a administração até 31/12/1997 e, a Lei Municipal nº 2.970, de 16 de junho de 1995, criadora da autarquia Administradora Hidroviária Docas Catarinense (ADHOC), sob a atual denominação Superintendência do Porto de Itajaí, conforme a Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000.

JUSTIFICATIVA:

Esta Moção enfatiza a importância fundamental para a continuidade do sucesso do Porto de Itajaí e dinamismo na relação produtiva que se constitui entre cidade e porto, a manutenção da sua delegação ao Município, convalidada pelo Convênio de Delegação 08/1997, subscrito em 1/12/97, cujo prazo inicial de 25 (vinte e cinco) anos terminará em 1º de janeiro de 2023, mas contém prorrogação autorizada por idêntico período na sua cláusula décima-primeira. Ressalta-se ainda, a necessidade de antecipar tanto



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



quanto possível a renovação da delegação para que os estudos em andamento promovidos pelo Governo Federal para melhor escolha de modalidade operacional de desestatização do Porto de Itajaí, seja por arrendamento ou concessão de áreas e serviços afetos à exploração econômica das atividades portuárias, levem em consideração o caráter de preservação da delegação da função de autoridade portuária ao Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2021

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI
MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO
GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB